



**DECRETO N.º 51.052, DE 10/04/2026.**

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO  
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS  
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.866/2025;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$60.000,00  
(sessenta mil reais) nas dotações descritas a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>282</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.122.0022.2215	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMED
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCOS E VANT FIXAS PES.CIVIL
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>	

**Art. 2º** Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior,  
será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

<b>Dotação</b>	<b>274</b>	
Unidade Orçamentária	10.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional	12.122.0022.2215	Remuneração de Pessoal Ativo - SEMED
Categoria Econômica	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Vínculo	1.500.0000.0000	RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Total Anulações</b>	<b>60.000,00</b>	
<b>Total</b>	<b>60.000,00</b>	

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de abril de 2026.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
**Prefeito Municipal**